

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, VISANDO PRORROGAR POR 12 MESES O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO, CUJO OBJETO É A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ÊNFASE NAS RELAÇÕES CONTENCIOSAS OU NÃO EM TRÂMITE NA JUSTIÇA FEDERAL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E ATUAÇÃO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS”.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

É importante destacar, num primeiro momento, que a **Secretaria Municipal de Saúde de Benevides** celebrou o contrato nº. 001/2022-SEMSA, com a **Empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica com ênfase nas relações contenciosas ou não em trâmite na justiça federal, trabalhista, tributária e atuação junto aos tribunais de contas.

Levando em consideração o acima descrito, é imperioso destacar a necessidade de continuação da prestação de serviços advocatícios citados no referido contrato, pois os mesmos são indispensáveis para que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) possa dar continuidade a suas atividades.

Ante ao exposto, é visível a necessidade de prorrogar o prazo do contrato de nº 001/2022-SEMSA, que servirá para que o atendimento em questão não seja interrompido pela falta dos dispositivos, fazendo com que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar a persecução ao interesse público.

Benevides/PA, 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:9357857
1253

Assinado de forma digital por
RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:93578571253
Dados: 2023.12.06 17:38:04
-03'00'

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde